

RESOLUÇÃO SEI Nº 2158684/2018 - SAS.UAC

Joinville, 25 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de julho de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 105/18/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação dos valores de cofinanciamento para entidades socioassistenciais;

Considerando que está em andamento o processo para a formalização de novos Termos de Colaboração;

Considerando o parecer da comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores dos auxílios financeiros conforme Anexo I, a serem repassados mensalmente para as entidades socioassistenciais, visando o custeio parcial das despesas do Serviço. Estes valores estarão vigentes por 12 meses após a assinatura dos termos, sendo automaticamente reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 2158731



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158684** e o código CRC **913CC8F7**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.085532-7

2158684v4

ANEXO I

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	ENTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CENTRO DIA	APAE	60.000,00
	ACOLHIMENTO IDOSOS	ADIPROS	56.499,87
	ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ECOS DE ESPERANÇA	26.088,00
		LAR EMANUEL	21.740,00
		LAR ABDON	108.700,00
		IPZ Casa I	21.740,00
		IPZ Casa II	21.740,00

